

PORTARIA Nº 045 – P, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2196

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência para fiscalização dos contratos afetos às suas respectivas áreas, os Diretores:

Rodrigo Rodrigues Nascimento	Diretor de Área Administrativa
Juliana Passarin	Diretor de Área Orçamentária e Financeira
Lucilene Montelo Maranhão Monteiro	Diretor de Área Legislativa
Thiago Pinheiro Maciel	Diretor de Área de Tecnologia e Informática
Welber de Alencar Moraes	Diretor de Serviços Administrativos
Sebastião Vieira de Melo	Diretor de Comunicação

Designando-lhes atribuições para:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo à Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem as suas competências, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas, em periodicidade adequada aos objetos contratados durante a sua vigência, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento;

IV – facultada aos respectivos Diretores de Área a designação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a atribuição delegada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente